PROJETO DE LEI Nº 016/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA RUA "PROJETADA 9" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "JOSETE MALVERDI DOS SANTOS"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Projetada 9" (via local), situada no Loteamento Residencial Jacuí III, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"JOSETE MALVERDI DOS SANTOS".**

Art. 2º. A Rua denominada de Josete Malverdi dos Santos, limita-se ao Norte: com a quadra M; ao Sul: com a quadra J; ao Leste: com a Avenida Projetada 1; e a Oeste: com a Rua Projetada 10.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 016/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA RUA “PROJETADA 9” (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSETE MALVERDI DOS SANTOS”.

O Senhor Josete Malverdi dos Santos, nasceu neste Município, casou-se com Ângela Maria, com quem teve três filhas: Lilian, Larissa e Lívia, que o proporcionaram seis netos. O empresário, proprietário da Tipografia Santos, era profissional, irretocável e zeloso, tornando-se exemplo para os mais jovens e referência para os mais experientes, se destacando ainda, em razão de sua alegria irradiante e paz de espírito. Além disso, foi desportista, jogando por anos no time de futsal do Apolo, Clube que marcou época no esporte mateense, em especial na década de 1980. Ademais, todos que em algum momento da vida conviveu com este grande homem, algo marcante pôde abstrair e praticar no viver diário. Faleceu com 70 anos de idade.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador